



Ata da 18ª Sessão Ordinária 1º Período da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete às dez horas e doze minutos no Plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se a Câmara Municipal de São João do Araguaia, sob a Presidência do vereador TAKATSUGU SERIKAWA, primeiro secretário Marcos de Sousa Melo e segundo secretário Benedito Oliveira Dias. Presentes excelentíssimos senhores vereadores: Antonio Pereira Marinho, Benedito Iveyley Fonseca Cruz, Domingos Romualdo Alves Martins, Genival Soares Leal, Jacira Bezerra Costa e Leonardo Lopes Santana. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Takatsugu Serikawa, declarou aberta a presente sessão Autorizando a leitura do texto bíblico, em seguida com base no Regimento Interno da casa art. 49 do Regimento Interno a ata da 17ª sessão ordinária a ata da 7ª sessão extraordinária ficaram a disposição dos nobres vereadores e por esta razão as mesmas foram colocadas em discussão, tendo sido as mesmas discutidas que logo em seguida a ata da 17ª sessão ordinária foi aprovada com ressalva. Em seguida o senhor presidente Takatsugu Serikawa colocou em votação a ata da sessão extraordinária tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e comunicou que em virtude da presente sessão tratar-se da discussão e aprovação do Relatório Preliminar de afastamento do Excelentíssimo Sr prefeito João Neto Alves Martins por infração político-administrativo apresentado pela Comissão Processante desta casa de lei com base no Regimento Interno da casa, Decreto Lei 201/67, art. 5º, Constituição do Estado do Pará e Lei Orgânica do município de São João do Araguaia, informou que para se ter ampla defesa ao denunciado o Senhor prefeito João Neto Alves Martins a pedido de sua defesa o Senhor Advogado Claudio Correa solicitou na presente sessão um espaço para esclarecimentos de alguns fatos, e que por razão respeitando o direito de ampla defesa esta casa de lei concederá ao advogado do prefeito dez minutos para fazer suas colocações a respeito da matéria em pauta. Com a palavra o advogado Claudio Correa que por sua vez cumprimentou a todas do plenário e deu inicio em suas falas dizendo que por lei, o advogado de defesa teria duas horas para explanação de sua tese em defesa do denunciado, mas os vereadores desta casa de leis concedeu-lhe apenas dez minutos, em seguida disse que o processo de afastamento do prefeito é uma afronta já que o mesmo foi eleito pelo povo e a maioria dos vereadores desta casa ajudaram a lhe eleger, disse que o rito do processo em andamento esta todo irregular, e que em sua defesa apresentada a comissão processante deixou aberto para esclarecer qualquer duvidas a respeito das denuncias, inclusive esclarecimentos sobre o pregão 09/2017 que é um pregão universal que corresponde a todos os pregoes, que desde o primeiro ano de mandato do prefeito em 2013 as licitações sempre foram abertas para todos os vereadores que queiram participar, como também encaminhados copias de todos os editais de licitação ao ministério público demonstrando a todos(as) a total transparência dos processos licitatórios da prefeitura de São João do Araguaia. Em seguida enfatizou sobre o andamento do processo de afastamento do prefeito, dizendo que o relatório preliminar de afastamento prefeito nem foi votado ainda, e já esta marcada audiência pra instrução do processo e que por sua vez discorda de como o andamento do processo vem sendo conduzido, explicou que a defesa do prefeito encaminhou vários documentos para a comissão processante conforme solícitos e se dispuseram aberto a mais informações, pois a mesma tem amplo direito de investigar e requerer quaisquer tipo processos, como também tem o poder de policia, quebra de sigilo bancário etc. falou sobre o os valores dos contratos que por sua vez todos os contratos demonstram um valor global do objeto a ser executado durante o ano. Em seguida explicou sobre o valor de duzentos e três mil reais gasto com combustível pago no período de janeiro 2017, informando que o referido pagamento corresponde ao exercício anterior, restos à pagar do ano 2016, e não gastos deste ano de



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará

< Palacete Isaac Novaes

22.937.106/0001-59⁷

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAO JOÃO DO ARAGUAIA - PA

Folha 156

Livro Ata nº 44

Ano 2017

D. Pedro II, Centro 152

2017. Falou sobre as empresas vencedoras das licitações para prestação de serviços de locação de veículas para prefeitura, onde informa que as mesmas não são fantasmas como colocam por aí, todas são empresas legais constituídas que prestam serviços a esta prefeitura e também para outros municípios, e pra finalizar disse que na defesa do prefeito apresentada à comissão solicitou o arquivamento do processo de afastamento do prefeito por entender que não se tem total argumento suficiente para continuação do andamento do processo. Em seguida após termino da apresentação da defesa do prefeito João Neto Alves Martins o Senhor presidente Takatsugu Serikawa declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde fez uso da palavra a vereadora JACIRA BEZERRA COSTA, que em nome da Senhora Cléia e do Senhor Isaías cumprimentou a todos do plenário, em seguida falou sobre o áudio que circula discriminando seu colega vereador Benedito Oliveira Dias caracterizando racismo, e isso não pode acontecer, pois somos todos iguais e em razão disso gostaria que quem pronunciou aquelas palavras venha se retratar, pedir desculpa ao colega vereador, pois sou contra essas atitudes e repúdio qualquer forma de racismo. Com a palavra o vereador GENIVAL SOARES LEAL que cumprimentou os colegas vereadores e a todas as pessoas presentes no plenário, em seguida reforçou as falas da vereadora Jacira no que se refere as palavras de ofensas de algumas pessoas em desfavor ao colega vereador Benedito Oliveira Dias, que por sua vez foi caluniado de maneira racista, e que essas pessoas que pronunciaram essas palavras de ofensas venham se retratar ao seu colega. Falou sobre seu encontro e dos demais colegas vereadores com o Deputado Estadual Dirceu e Deputado Estadual Presidente da ALEPA Sr. Marcio Miranda, onde na ocasião trataram de assuntos de interesse do município, no que tange reivindicação de patrulha mecanizada a este município, e que por sua vez cabe a prefeitura encaminhar a documentação correta para recebimento da mesma. Reivindicaram também com o deputada Marcio Miranda a viabilização de recursos para implantação do aterro sanitário que envolve os quatros municípios vizinhos, ouviram também do Deputado a confirmação de uma solicitação feita por nos vereadores há vários meses atrás no que se refere à aquisição de nove notebook e nove centras de ar que por sua vez o Deputado confirmou a entrega dos referidos objetos a partir do dia de agosto deste ano. E pra finalizar seu pronunciamento falou sobre a matéria em pauta, o afastamento do prefeito Sr. João N. Alves Martes, onde pediu aos colegas vereadores que análise a mesma com coerência sem fazer teatro, pois a mesma se trata de algo serio e qualquer decisão que venha ser tomada deva ser com coerência. Vereador DOMINGOS ROMUALDO A. MARTINS cumprimentou a mesa e os demais vereadores, a presença dos policiais do Tático e em nome da senhora Estelina estendeu um abraço a todas as mulheres presente, em seguida falou sobre a matéria em discussão que é o Afastamento do Prefeito Sr. João Neto Alves Martins por entender que é um assunto de grande relevância, vai respeitar a decisão de cada um de seus colegas, pois cada um vote de acordo com sua convicção, disse que ontem quinta feira foi entregue nesta casa de leis as documentações das empresas vencedoras das licitações. Falou sobre alguns pagamentos relacionados ao pregão 09/2017 e os restos a pagar de 2016. Em seguida pra finalizar seu discurso informou que cederia seu tempo de 10 minutos no horário destinado ao grande expediente para o advogado das empresas de locação de veiculo para prefeitura. Em seguida o pedido foi rejeitado pela mesa. Vereador MARCOS DE SOUZA MELO cumprimentou a mesa, os colegas vereadores, em nome de seu Pai saudou a todos do plenário, em seguida reforçou as falas dos colegas vereadores sobre o caso de racismo contra vereador Benedito Oliveira Dias. Falou sobre o pregão 09/2016-01 onde tentam se justificar a respeito do pagamento de duzentos e três mil reais no período de janeiro 2017, onde na qual pregão esse se retrata a pagamentos de aquisição de Gêneros alimentício e não pagamento de combustível como tentam maquiagem o portal de transparência, tentando justificar um erro que esta acessiva a qualquer um cidadão que venha acessar o portal. Falou sobre o



São João do Araguaia, PA

pronunciamento do advogado de defesa do prefeito; onde o mesmo disse que os vereadores têm que desmontar o palanque, pois já passou as eleições. Diante disso disse discordo de suas colocações, pois o palanque foi desmontado o ano passado, aqui nesta casa de leis, hoje estamos fazendo aqui nossa função, função essa de legislar e fiscalizar para dar mais transparência aos recursos públicos de nosso município. BENEDITO IVELEY FONSECA DA CRUZ cumprimentou a mesa, agradeceu a presença de todos no plenário, em seguida lamentou o ocorrido com seu colega vereador Benedito Oliveira Dias no que se refere aos áudios de racismo em desfavor ao seu colega. Reforçou as falas do vereador Genival Soares Leal no que se refere ao pronunciamento de cada vereador sobre a matéria em pauta o Relatório Preliminar Afastamento do prefeito para que nenhum dos colegas venham se exaltar ou fazer teatro. Disse que concorda plenamente com as colocações do colega vereador, pois a matéria em discussão deve ser tratada com base na lei, respeito e seriedade. Explicou sobre o tempo concedido ao advogado de defesa do prefeito, informando que o referido tempo concedido é para que o processo venha ter transparência em seu andamento e demonstre o amplo direito de defesa ao acusado. Vereador ANTONIO PEREIRA MARINHO cumprimentou a mesa, os demais colegas vereadores e a todas as pessoas presentes no plenário. Falou sobre as ofensas ocorridas em desfavor ao vereador Benedito Oliveira que por sua vez são ofensas de racismo e que deva ser retratada pelas pessoas que ofenderam. Em seguida falou sobre seu encontro e de seus colegas vereadores com o Deputado Estadual Marcio Miranda, onde na ocasião conseguiram um recurso no valor de vinte mil reais para ajudar nas despesas do veraneio deste ano, e que além disso reivindicaram outras demandas para nosso município, tais como patrulha mecanizada e outros objetos para esta casa de leis como mencionou o colega vereador Genival em suas falas anterior. Informou também que neste encontro conseguiram a aquisição de uma ambulância pra vila 1º de Março e Ponta de Pedra e recurso para construção de uma casa de apoio neste município, e que por estas razões apesar de algumas divergências, este parlamento deve está sempre erguido para buscar mais melhorias pra nosso município. Em seguida o Senhor Presidente Takatsugu Serikawa declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** onde fez uso da palavra o vereador Benedito Oliveira Dias que cumprimentou a mesa e a todos do plenário, em seguida comento sobre o ocorrido envolvendo seu nome por pessoas racistas, mas que isso não lhe abala, e cita o dizer do colega Genival "política quem faz é o povo" e isso é política, mias apesar de tudo entende que nunca pedi ao professor nada impossível e a essa diretora, coordenadora ou professora, peço só educação, que é o que parece que não tem, pois em virtude delas ter me chamado de negro da canela de urubu e a outra recepcionista do CRAS que já a o conheço e não esperava isso dela, por achar que ela era educada e me caluniar por racismo com palavras pejorativas de ofensas, não é por isso que vou baixa a cabeça e pede ao advogado que tome as providências. Vereador GENIVAL SOARES LEAL fez uso da tribuna onde requereu verbalmente a prorrogação da presente sessão até finalização da matéria em pauta, logo em seguida seu pedido foi aceito e colocado pela mesa em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a prorrogação da presente sessão, em seguida requereu também verbalmente pra mesa diretora respeitando o principio da verdade e o amplo direito de defesa do advogado das empresas um espaço na tribuna de dez minutos para que o mesmo venha apresentar suas argumentações sobre a matéria em pauta, a mesa acatou seu pedido e colocou em discussão, não havendo discussão o pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Vereador DOMINGOS ROMUALDO ALVES MARTINS fez uso da tribuna onde na qual voltou a falar sobre o pregão 09-2017, referindo-se aos pagamentos de combustíveis deste ano e aos pagamentos do exercício anterior restos a pagar de 2016, onde disse que todos os pagamentos realizados foram feitos de maneira correta e que por sua vez estão todos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de São João do Araguaia

Estado do Pará

< Palacete Isaac Novais >

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA

D. Pedro II, Centro 152

Folha

158

Livro Ata nº 44

Ano 2017

Orgão Público

publicados no portal de transparência da prefeitura; falou sobre o relatório preliminar de afastamento do prefeito, onde de maneira clara disse que não irá votar a favor do afastamento do prefeito, primeiro porque está certo, segundo porque não encontrou nos documentos nada errado, e que o vice vá trabalhar para ganhar eleição. Vereador MARCOS DE SOUZA MELO voltou a falar sobre o desmontar palanque como citou advogado de defesa em suas falas anterior, explicou ao advogado que os vereadores não estão aqui para tratar de eleições passadas ou desmontar palanque, estão aqui hoje para legislar e fiscalizar os recursos do povo; no que disse o advogado de defesa que o prefeito nunca se omitiu a dar informações à esta casa! Disse, discordo com vossa excelência e provo, como esta casa de lei nunca foi respeitada pelo prefeito, solicitamos folhas de pagamentos, processos licitatórios e varias outras informações que diz respeito esta casa de leis em cumprimento a transparências publica da aplicação dos recursos e sempre fomos ignorados; voltou a falar sobre o pregão 09/2016-01 que por sua vez trata-se de um pregão para aquisição de gêneros alimentícios e não para compra de combustível, como tentam se explicar informado que o valor de 203 mil reais refere-se a pagamentos de restos a pagar do exercício anterior, e que foi pago por meio do pregão 09/2016-01 mostrando claramente que maquiaram e manipularam as informações do portal de transparência; falou sobre as duas empresas contratadas para prestar serviços de locação de veículos para prefeitura, empresas essas vencedoras do mesmo objeto para prestarem o mesmo serviço, ou seja duas empresas ganharam a licitação para prestarem serviços ao mesmo objeto na prefeitura de São João do Araguaia ano de 2017; falou sobre a justificativo do prefeito feita em sua defesa previa onde dizia " a empresa J. Euzébio da Silva Sousa & Cia Ltda./ME tem contrato com a prefeitura mais este ano ainda não foi executado nenhum pagamento pelo contrato", pura explicação vazia, a mesma empresa já recebeu mais de 300.000,00 mil reais até a presente data de hoje e que esta publicado no portal de transparência para comprovação. Vereador LEONARDO LOPES SANTANA fez uso da tribuna e ao dar inicio em seu pronunciamento foi questionado pelo presidente da casa Takatsugu Serikawa informando e se justificando que em virtude da condução dos trabalhos ter se equivocado e não chamado o mesmo para fazer uso do pequeno expediente de cinco minutos concederia ao mesmo no grande expediente 15 minutos para suas falas, só que o mesmo à dispensou e informou que usaria apenas dez minutos, logo em seguida cumprimentou a mesa e a todos do plenário, na oportunidade aproveitou para informar que não era líder do governo como foi citado na sessão anterior; em seguida falou sobre as ofensas em desfavor ao colega vereador Benedito Oliveira enfatizando que repudia qualquer ato de racismo e por esta razão deixa suas solidariedade ao vereador; falou sobre a matéria em discussão o Relatório Preliminar de Afastamento prefeito, onde disse, temos que ver a realidade, temos que tirar as mascaras e acreditar que o prefeito está aí pela vontade do povo, assim como eu, o vereador Antonio Marinho, Romualdo e os demais estamos pela vontade do povo; pediu que os colegas vereadores e população presente no plenário que respeite as decisões, seja ela qual for, pois o processo é democrático e cada um tem um ponto de vista com relação ao seu voto. Falou sobre as dificuldades encontradas por todo os vereadores, mais que apesar delas, todos os legisladores tem defendido suas regiões, os avanços são poucos mais acredita que aos poucos vai aumentado. Explicou sobre sua decisão a respeito do afastamento do prefeito informado que a mesma vem sendo tomada no decorrer da apreciação do processo, que a decisão foi tomada individual. Vereador ANTONIO PEREIRA MARINHO ao fazer uso da tribuna informou que não iria se alongar muito em seu discurso, pois a matéria em pauta sobre o afastamento do prefeito é um processo que já vem de outra sessão e que gostaria de ali pedir ao plenário que fosse coerente com a decisão de cada companheiro seja ele lado A ou lado B; sobre o andamento do processo disse que todos o procedimento de tramitação do mesmo foi feita com base na lei; sobre sua decisão do



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novais >
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA

22.937.106/0001-59

Livro Ata nº 44

Ano 2017

D. Pedro II, Centro 152
Orgão Público

Folha

159

voto vai votar pelo seu povo, para honrar os trezentos e poucos votos que lhe confiaram, informou aos colegas que vai respeitar a decisão de cada um e que já mais algum vai ouvir de sua boca maus palavras, que na abertura do processo a maioria dos colegas votaram a favor 8X0 más que hoje a decisão de cada um pode mudar e deva ser respeitada; em seguida disse que já foi muito criticado por ter sua decisão própria, que seu povo já foram ameaçados de demissão do emprego, só que já avisou a todos, já tomei uma decisão própria e não vai querer ver seu povo humilhado. Vereador BENEDITO IVELEY FONSECA DA CRUZ voltou a cumprimentar a mesa, em seguida pediu a todos paciência, pois apesar do tempo cansativo tudo é com objetivo de dar maior clareza aos fatos; falou sobre a defesa do prefeito João N. A. Martins informando que a comissão processante vem dando todo o direito de ampla defesa do prefeito, todos os procedimentos tomados no decorrer do processo estão com base no Decreto lei 201/67, Lei estadual do Pará, Lei Orgânica deste município e regimento Interno desta casa de leis; em seguida falou sobre as licitações ocorridas na prefeitura, que por sua vez acompanhou apenas uma delas para aquisição de medicamentos, onde na ocasião a mesma foi adiada e sabe-se lá porque já que até o momento esta casa de lei não foi informada; falou sobre o valor de 203 mil reais gasto com combustível no período janeiro deste ano, onde alegam que o referido valor refere-se a restos à pagar do exercício anterior ano 2016, que por sua vez não justificou em sua defesa demonstrando o relatório contábil com os devidos empenhos saldos em contas o recursos em caixa para efetivação do pagamento com base na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; esclareceu ao advogado de defesa do prefeito quando disse que chamaram o prefeito de “chefe de quadrilha”, informou ao mesmo que se saiu essa palavra gostaria de dizer ao mesmo que já mais ela foi proferida por qualquer um que seja desta casa de lei; em seguida questionou sobre o advogado de defesa das empresas Sr. Dr. Frederico, que por sua vez solicitou para a comissão processante na sessão passada por meio de uma procuração do prefeito Sr. João Neto um espaço para esclarecimento dos fatos, más que por sua vez eu não entendi se ele defende o prefeito ou as empresa; disse que na defesa apresentada pelo prefeito cita que e secretaria de saúde possui hoje sete veículos próprios e 10 que prestam serviços à secretária, só que não comprovou, pois não enviou se quer um documento destes supostos veículos locados; falou sobre a obstrução dos trabalhos da Câmara pelo o executivo onde ignora qualquer pedido de informações seja ela por meios de requerimentos, indicações, ofícios etc. Com a palavra o Dr. FREDERICO.. advogado de defesa das empresas de locação de veículos para a prefeitura de São João do Araguaia. Ao fazer uso da palavra o mesmo informou que já protocolou junto a comissão processante todas as documentações legais das empresas, pois as mesmas são constituídas e tem vários outros contratos em outros municípios tais como Conceição do Araguaia e outros, disse que presta serviços ao município desde o ano de 2015 e que recebe uma media no valor de R\$ 80.000,00 mil reais por mês da prefeitura de São João do Araguaia, informou que participou do pregão 09/2017, pregão esse que é de nº 09 em seguida o ano 2017 como também em seguida o numero de sua modalidade; disse que ouviu de dois vereadores chamarem as empresas de empresas fantasmas e que por esta razão vai ajuizar uma ação contra os mesmos. Em seguida o Sr. Presidente Takatsugu Serikawa declarou aberto a ORDEM DO DIA colocando em discussão o Relatório Preliminar de Afastamento do Excelentíssimo Sr Prefeito João N. Alves Martins por Infração Política - administrativa oferecida pelo munícipe Sr. TAYSON UINDER CARNEIRO DIAS com base no Decreto lei 201/62, Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica do Município de São João do Araguaia e Regimento Interno da casa, em seguida o vereador Marcos de Sousa Melo e Benedito I. F. Cruz fizeram um breve resumo da matéria em pauta apresentando-o por meio de material didático (slayd) onde foi apresentado todo o gasto com combustível de janeiro à maio 2017 e seu valor global, valor dos contratos das empresas locadoras de veículos para



Poder Legislativo
 Câmara Municipal de São João do Araguaia
 Estado do Pará
 < Palacete Isaac Novaes >

Livro Ata nº 44

Ano 2017

Folha 160

prefeitura, fotos das sedes das mesmas e valores já gastos até a presente data, apresentaram também print do portar da transparência da prefeitura mostrando as divergências nas informações do pregão 09/2016-01 e pregão 09/2017-01; após a apresentação não havendo mais discussão foi colocado o presente relatório preliminar em votação, onde em seguida o presidente da casa solicitou ao primeiro secretário Marcos de Sousa Melo que explicasse e procedesse o processo de votação, com a palavra o primeiro secretário que combinou em comum acordo com os demais colegas vereadores que o procedimento de votação seria por ordem alfabética, logo após explicou também que a votação seria da seguinte forma: O vereador(a) que for a FAVOR ao afastamento do Sr. prefeito João N. Alves Martins por noventa dias, com base no Relatório Preliminar VOTA SIM. O vereador(a) que for CONTRA o afastamento do Sr. prefeito João N. Alves Martins por noventa dias, com base no Relatório Preliminar VOTA NÃO. Lembrando que são dois terço dos membros da Câmara Municipal para afastamento do Excelentíssimo Sr. Prefeito João Neto Alves Martins 1º Antonio Pereira Marinho votou **SIM**; 2º Benedito Ivey Fonseca Cruz votou **SIM**; 3º Benedito Oliveira Dias votou **SIM**; 4º Domingos R. Alves Martins vota **NÃO**; 5º Genival Soares Leal vota **SIM**; 6º Jacira Bezerra Costa vota **NÃO**; 7º Leonardo Lopes Santana vota **NÃO**; 8º Marcos de Sousa Melo vota **SIM**; 9º Takatsugu Serikawa vota **SIM**. Após a votação o primeiro secretário Marcos de Sousa Melo juntamente com a presenças dos membros da mesa conferiram os VOTOS e proferiram o resultado de 6 votos à 3 votos maioria qualificadas, em seguida solicitou ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal que der suas atribuições para que declare o afastamento do Excelentíssimo Sr. Prefeito João Neto Alves Martins. Onde em seguida disse na Tribuna com base no Decreto lei nº 201/67, constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica do município e Regimento interno da casa e fundamentos no Relatório Preliminar DECLARO O AFASTAMENTO DO Sr. PREFEITO JOÃO NETO ALVES MARTINS no decorrer das instruções dos trabalhos da Comissão Processante que poderá durar até noventa dias. Em seguida em comum acordo com os demais colegas vereadores dispensaram o Horário das lideranças, logo após convocou a todos os vereadores para uma sessão extraordinária no dia 17 de julho 2017 em horário regimental para aprovação de matérias que se encontram tramitando nesta casa de leis bem como aprovação da presente ata. Nada mais havendo à tratar encerrou a presente a sessão às treze horas e vinte e cinco minutos. Em seguida o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ata, que depois de lida achada conforme, vai devidamente assinada pela Mesa Diretora. APROVADA NA SESSAO DO DIA ____ / ____ / ____

Palacete Pereira
 Marcos de Sousa Melo
 Benedito Oliveira Dias

Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

22.937.106/0001-59
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA
 D. Pedro II, Centro 152
 Orgão Público
 São João do Araguaia - PA

PUBLICADO
 17
 2017